



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

1. OBJETO

Contratação de serviços de banco de imagens e vídeos via Internet para o download de fotos, imagens, ilustrações e vídeos para uso no desenvolvimento de produtos gráficos pela Coordenadoria de Comunicação Social – CCS do Crea-DF, tais como impressos, mídia digital e áudio visual para divulgação de ações pelo Conselho.

2. JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a relevância dos trabalhos produzidos pela Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, para a realização dos projetos de comunicação visual há grande importância o apoio gráfico de recursos áudio visuais de qualidade, tanto conceitualmente quanto em seus quesitos técnicos de qualidade que possibilitem excelência de exibição e/ou reprodução nos meios empregados, sejam eles digitais ou impressos.

A CCS fará uso do objeto de contratação na produção de campanhas, na produção de diversos tipos de produtos de design gráfico, tais como exemplo folders, cartazes, banners impressos e/ou digitais, cartilhas, vídeos institucionais, de divulgações jornalísticas e em redes sociais diversas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 3.1. Assinatura de acesso anual (12 meses) ao acervo.
- 3.2. O acervo em questão deverá ser de grande porte com no mínimo 10 milhões de itens disponíveis. Itens em alta resolução (imagens, fotos, ilustrações, vetores e vídeos), doravante chamados ATIVOS VISUAIS, disponíveis ininterruptamente, agregar novas imagens a cada mês, possibilitando um banco dinâmico e atualizado, com consulta inteligente, que permita ao usuário efetuar buscas por categorias, combinações de buscas por conceitos, critérios inclusivos ou exclusivos por diversos filtros e ainda permitir busca por imagem retornando nos resultados imagens, ilustrações ou vídeos similares, propiciando uma busca mais rápida e otimizada.





3.3. Qualidade gráfica dos ATIVOS

Imagens: devem possuir, no mínimo 2MB de tamanho e estar nas extensões JPEG, PNG, TIFF, PSD ou em formato Vetorial (EPS, AI) em no mínimo 3 opções diferentes de resolução para aplicação em formatos diversos, com resolução mínima de 300 DPI;

Vídeos: em resolução HD (1280x720px) no mínimo, ou em resolução Full HD (1920x1080px);

Tipo de licença: Licença sem qualquer tipo de restrição de uso, com abrangência total dos ATIVOS disponíveis no site;

Imagens Royalty Free: cessão ilimitada de direitos autorais, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais;

- Cessão ilimitada dos direitos de uso de imagem dos modelos fotografados;
- Uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura;
- Autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras, sendo do banco ou não;

Os ativos visuais deverão ter uso permitido para uso digital e uso impresso como segue:

Para uso digital: site institucional, intranet, hot-sites, animações; modelos de site; postagem em contas institucionais de redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube, Instagram etc), banners; protetores de tela; papéis de parede; e-cards; e-mails; e-books; apresentações, modelos de apresentação (PowerPoint, Presi, etc); modelos de documento; quaisquer outros modelos; vídeos e filmes; itens para distribuição gratuita; uso não comercial.

Para uso impresso: capas e ilustrações para folhetos, flyers, folders, cartilhas jornais, livros ou revistas consistindo inteiramente ou em grande parte de ilustrações, com finalidade ilustrativa e ou educativa e de distribuição gratuita; propaganda ou publicidade em jornais e revistas; materiais de propaganda ou publicidade impressos com distribuição gratuita; cartões de visita; pôsteres e cartazes educativos; pacotes, etiquetas e embalagens de produto; papelaria: pastas, cadernos, canetas, lápis e adesivos; atrativos; calendários; canecas e copos; mouse-pads; camisetas, roupas; itens para distribuição gratuita; uso não comercial etc.

Os **ATIVOS VISUAIS** devem abordar temas e conceitos variados e contemporâneos.





É imprescindível que o site também possua imagens com caráter nacional, ou seja, com perfil brasileiro, seu regionalismo, clima, raças, cores, entre outras especificidades do país.

Os seguintes temas deverão constar no serviço de forma principal:

Engenharia: fotos, imagens, conceitos, objetos e personagens em situações representativas da atividade profissional, social, econômica das áreas da Engenharia Civil, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia e correlatos. Imagens que ilustrem procedimentos tecnológicos, industriais, científicos e/ou relacionados à pesquisas nessas Engenharias como:

Industrial: figuras que mostram equipamentos (maquinário) e atividades econômicas relacionadas ao desenvolvimento da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia;

Tecnologia, obras e transportes: ex. computadores, chips, servidores, equipamentos, telefones, veículos, estradas, obras de arte de engenharia, pontes, grandes estruturas metálicas e de concreto;

Abstrato: ex. representação de ideias e conceitos, por meio de imagens representadas por cores, linhas, formas e superfícies, etc

Objetos: imagens de objetos, mercadorias, bens de consumo, itens tecnológicos, etc.

Ex. equipamentos técnicos e profissionais da área da engenharia, civil, agronomia, industrial, elétrica, eletrônica, telecomunicações, ferramentas, casas, edifícios, condomínios, dentre outros, preferencialmente com fundo branco;

Negócios: ex. locais de trabalho, reuniões, escritório;

Pessoas: ex. representação de atividades, sentimentos. Pessoas negras, brancas, pardas, índios, engenheiros, médicos, crianças, professores, alunos.

Saúde, alimentação, educação, esporte/lazer: ex. imagens relacionadas a alimentos, comidas, bebidas, bem-estar e tratamento médico, clínico, cirúrgico; Educação técnica universitária; atividades esportivas em geral, tanto a prática de exercícios como a recreação, diversão;





Texturas: texturas e fundos de materiais diversos para composição de artes. Texturas que resultam da intervenção natural do meio ambiente ou que caracterizam o aspecto exterior das formas e coisas existentes na natureza;

Ilustrações, artes: imagens ilustradas sobre temas alusivos à Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia, entre outros correlatos. As ilustrações devem estar vetorizadas, em formato EPS, AI ou CDR, para edição de cores, camadas, vetores e traços. As ilustrações devem estar protegidas por direito autoral e podem ser recortadas e incorporadas a outros trabalhos;

Vetores, ícones: imagens que sirvam como ícones e/ou que sejam construídas em forma de curva de bézier (curva utilizada em diversas aplicações gráficas vetoriais muito utilizadas por Designers Gráficos, como o Illustrator, CorelDraw, Photoshop, After Effects, entre outros).

4. QUANTIDADE DE RECURSOS VISUAIS DISPONIBILIZADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Item	Especificação	Quantidade
1	IMAGENS (fotos, gráficos, ilustrações vetoriais, texturas): Devem possuir, no mínimo, 2MB de tamanho de arquivo e no formato das extensões JPEG, PNG, TIFF, PSD ou em formato Vetorial (EPS, AI) em no mínimo 3 opções diferentes de resolução para aplicação em formatos diversos, com resolução mínima de 300 DPI.	Download de no mínimo 100 imagens/mês
2	VÍDEOS: em resolução HD (1280x720px) ou Full HD (1920x1080px).	Download de 5 (cinco) novos vídeos/mês

4.3. O saldo não utilizado dos itens não utilizados no mês correspondente poderá ser utilizado nos meses subsequentes;

4.4. Sem limite diário de downloads dos itens;

4.5. As contas para acesso do material deverá ser criadas em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF ou com administração no sistema para tal;





4.6. O acesso à plataforma do contratado para o acesso e download das imagens e vídeos deverá ser disponibilizado e informado por email (comunicação@creadf.org.br) à Coordenadoria de Comunicação Social – CCS do Crea-DF;

4.7. Os serviços deverão ser prestados incluindo também suporte, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e em português do Brasil, necessários ao esclarecimento sobre dúvidas, falhas ou sobre sua melhor utilização.

5. INÍCIO DOS TRABALHOS, VIGÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA

5.1 A assinatura deverá ser ativada e estar operante para download dos arquivos digitais em seus respectivos formatos em até 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

5.2 A vigência da assinatura de acesso ao acervo de ativos visuais será de 12 (doze) meses contados a partir da ativação das credenciais de acesso à plataforma do contratado, por um único período, não havendo intenção de prorrogação.

5.3 A garantia deve durar durante toda a execução da assinatura. O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da ativação da assinatura na plataforma on-line do contrato.

5.4 O instrumento contratual hábil será Ordem de Serviço, conforme modelo (vide ANEXO I).

6. VALOR MÉDIO ESTIMADO

O valor médio estimado com a aquisição dos serviços e quantidades relacionados no itens 3 e 4 deste termo de referência é da ordem de R\$15.239,00 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas é o de menor valor global.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

- a) Entregar os serviços conforme o objeto declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato;
- b) Fornecer as notas/faturas, nos termos da lei;
- c) Disponibilizar a prestação dos serviços, conforme estabelecido no item 3 deste termo de referência;





- d) Acatar as instruções e observações decorrentes da fiscalização do contrato, desde que sejam exigências estabelecidas no instrumento convocatório, contrato e/ou legislação pertinente;
- e) Comunicar ao gestor do contrato quaisquer motivos que impossibilitem o pleno cumprimento do contrato;
- f) Apresentar o documento fiscal específico discriminando todo o serviço fornecido, com indicação de preços unitários e total;
- g) Manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato.

9. DEVERES DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- b) Atestar a execução dos serviços relacionados na(s) nota(s) fiscal(is);
- c) Proporcionar condições para que a contratada possa entregar os produtos de acordo com o contrato;
- d) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas sobre os serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- e) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Designar representante com competência legal para efetuar o acompanhamento e fiscalização dos serviços ofertados.

10. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado por meio de nota fiscal emitido pela contratada, após a contratação da assinatura do serviço;

b) O pagamento será realizado conforme pactuado em contrato, após o recebimento da nota fiscal/fatura no Crea-DF atestada pelo contratante e apresentação de documentação referente à regularidade fiscal.

11. DAS SANÇÕES (Art. 87 da Lei nº 8.666/93)

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Havendo a aplicação de multa a mesma deverá, após decorridos os prazos legais de defesa e recurso, ser recolhida à tesouraria do contratante, sob pena de ser cobrada judicialmente, quando serão acrescidas custas, honorários e demais encargos decorrentes da cobrança.

12. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente da área gestora. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Brasília, 23 de novembro de 2020.

Jailson A. Veloso

Assessor de Comunicação Social

De acordo:

Giselle Guedes

Coordenadoria de Comunicação Social

Coordenadora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
Comissão Permanente de Licitações - CPL

FM-PRES 182

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matricula: _____

ANEXOS:

ANEXO I - MODELO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ANEXO II – ESTUDO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
compras@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Versão 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
 Presidência – PRES
 Comissão Permanente de Licitações - CPL

FM-PRES 182

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matricula: _____

 <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Departamento de Administração e Finanças - DAF Divisão de Compras – DCS</p>	<p>F-DCS 033</p>
<p>fraude fiscal, ficará suspensa do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, garantindo-se o direito à ampla defesa.</p>	
<p>Data: <u>xx/xx/xxxx</u>.</p>	
<p align="center">DA VIGENCIA E RENOVAÇÃO</p>	
<p>A presente Autorização de Fornecimento entra em vigor a partir da data de assinatura e vigorará <u>xxxxxxxxxxxxx</u>.</p>	
<p align="center">DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE</p>	
<p>Departamento/Divisão: Presidência – PRES.</p>	
<p align="center">DAS ASSINATURAS</p>	
<p align="center">_____ Assinatura do Contratado</p>	
<p align="center">AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS</p>	
<p align="center">_____ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Presidente do Crea-DF</p>	



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
 compras@creadf.org.br
 www.creadf.org.br

Versão 01



ANEXO II – ESTUDO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

ESTUDOS PRELIMINARES

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços de banco de imagens e vídeos via Internet para o download de fotos, imagens, ilustrações, áudios e vídeos para uso irrestrito para uso no desenvolvimento de produtos gráficos pela Coordenadoria de Comunicação Social, tais como impressos, mídia digital e áudio visual para divulgação de ações pelo Conselho.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para propiciar a qualidade dos produtos de comunicação divulgados pelo Crea-DF, a CCS fará uso do objeto de contratação na produção de campanhas, na produção de diversos tipos de produtos de design gráfico, tais como exemplo folders, cartazes, banners impressos e/ou digitais, cartilhas, vídeos institucionais, de divulgações jornalísticas e em redes sociais diversas.

III – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A demanda vai de encontro com o objetivo estratégico do Crea-DF de ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema CONFEA/CREA e de promover ações de valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA que consta no Planejamento Estratégico do Crea-DF 2020/2023.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar uma assinatura de acesso anual (12 meses) ao acervo de banco de imagens e vídeos via Internet e demais especificações citadas nos item 3 e 4 do Termo de Referência.





V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O acervo em questão deverá ser de grande porte e possuir quantitativo de, no mínimo, 10 milhões itens em alta resolução (imagens, fotos, ilustrações, vetores e vídeos), doravante chamados ATIVOS VISUAIS, disponíveis ininterruptamente, agregar novas imagens a cada mês, possibilitando um banco dinâmico e atualizado, com consulta inteligente.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado foi realizado com pesquisas nas plataformas online de empresas atuantes no ramo de licenciamento de imagens e vídeos a qual oferecem seus serviços com características semelhantes na oferta do serviço, salvo características de funcionalidades, quantidades, utilização, tiragens e outros, onde o cliente contrata conforme suas necessidades e orçamento disponível.

É o tipo de serviço que várias agências de publicidade, empresas e profissionais autônomos fazem uso quando necessitam de acervo gráfico licenciado para seus projetos. Outro fator é que o Conselho já fez uso de uma plataforma de banco de imagens nos mesmos moldes, o diferencial desta contratação seria a contratação também de acesso a um banco de vídeos para utilização nos projetos em vídeo.

Item 1 – Banco de imagens

Item 2 – Banco de vídeos

Item	Entidade / Fonte	CNPJ	Valor apresentado na cotação
1	Painel de Preços Min. Economia	-	R\$5.980,00
1	EASY PIX BRASIL LTDA (123RF)	12.216.273/0001-57	R\$9.165,00
1 e 2	Painel de Preços Min. Economia	-	R\$17.600,00





2	Painel de Preços Min Economia	-	R\$11.500,00
2	EASY PIX BRASIL LTDA (123RF)	12.216.273/0001-57	R\$32.400,00

Grande parte das empresas atuantes no mercado têm seus preços vinculados ao dólar. Devido às questões inerentes ao valor volátil da moeda, pode haver uma diferenciação de valores dependendo das variáveis de cotação da moeda norte-americana (dólar) em relação à conversão para a moeda brasileira (Real).

VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

MÉDIA entre os orçamentos: R\$15.239,00

Foi constatado que as empresas que realizaram contratação desse tipo de serviço no ano de 2020 o fizeram por meio de dispensa de licitação.

VIII – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO

- O plano anual dará direito ao Crea-DF de realizar download de no mínimo 100 (cem) novas fotos, imagens ou ilustrações vetoriais em alta resolução e 5 (cinco) novos vídeos em resolução mínima HD (1280x720px) ou Full HD (1920x1080px) por mês (crédito cumulativo caso não haja download da quantidade mínima por mês).
- Sem limite diário de downloads de itens;
- Direito de redownload das imagens;
- O saldo não utilizado no mês correspondente poderá ser utilizado nos meses subsequentes.
- Utilização em diversas mídias digitais e impressas;
- Resguardo de direitos autorais de utilização de imagens;





IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, será possível perceber a variedade e qualidade das imagens utilizadas em nossos materiais institucionais, além de resguardar a Coordenadoria de Comunicação tanto quanto o Conselho com a utilização de imagens e ou vídeos com suas respectivas licenças de uso e direito autoral.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

As contas para acesso do material deverá ser criadas em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF ou com administração no sistema para tal.

- O acesso às imagens e vídeos deverá ser disponibilizado para a Coordenadoria de Comunicação Social – CCS.
- Os serviços deverão ser prestados incluindo também suporte, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e em português do Brasil, necessários ao esclarecimento de dúvidas ou sobre sua melhor utilização.

XI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de uma empresa de banco de imagens/vídeo é viável e necessária para o apoio à produção gráfica dos projetos solicitados à Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, até porque o Conselho já possuiu assinatura de banco de imagens em 2015 e já vem utilizando-se dos direitos de utilização dessas imagens até os dias atuais, contudo é preciso renovar, atualizar o acervo disponível, as possibilidades e agregar novas mídias disponíveis e adequadas para uso qualitativo nos projetos.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos do processo de contratação:

A própria iniciativa de contratar uma empresa que disponibilize banco de imagens, já demonstra nosso empenho em mitigar riscos. Os riscos vislumbrados foram não haver dotação orçamentária, não ocorrer a efetivação da contratação e problemas legais por direito de imagens. Seguem abaixo as previsões da análise de risco.





Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matricula: _____

Equipe de planejamento da contratação:

- Integrante Requisitante: Giselle Guedes

- Integrante Administrativa: Jailson Veloso

Risco 01 – Exemplo: Não haver disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	(X) Alta

Dano

Se não tivesse orçamento inviabilizaria a contratação.

Ação Preventiva

Responsável

Enviar previsão orçamentária dentro dos períodos estipulados.

Chefia SRI e CCS.

Ação de Contingência

Responsável

Pedir remanejamento orçamentário nas datas que forem possíveis.

Chefia SRI e CCS.





Risco 02 – Não ocorrer a efetivação da contratação

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Dano

Seria prejudicial à produção de produtos e divulgações do Crea-DF que dependessem de ilustrações.

Ação Preventiva

Responsável

Empreender ações administrativas para viabilização da contratação.

CCS.

Ação de Contingência

Responsável

Utilização de bancos de imagens free, mesmo com poucas possibilidades e opções.

Gestor do contrato, equipe relacionada à design gráfico.





Risco 03 – Problemas legais por direitos de imagens

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Seria prejudicial para a imagem do Crea-DF e geraria demanda judicial.

Ação Preventiva

Responsável

Seguir trâmites de contratação de banco de imagens afim de se resguardar o Conselho via contrato.

CCS.

Ação de Contingência

Responsável

Acionar a Assessoria Jurídica no caso de qualquer indício de falha ou suspeita de irregularidade envolvendo uso de imagens.

SRI e CCS.





PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 01
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 02	
		BAIXA	MÉDIA	ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

Brasília, 23 de novembro de 2020.

Jailson A. Veloso

Assessor de Comunicação Social

De acordo,

Giselle Soares da Silva Guedes

Coordenadoria de Comunicação Social

